

termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 739/2008 fica prorrogado até 05/01/2011. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 1.797.039,47 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo que as Ordens de Serviços Externas serão expedidas de acordo com a emissão das Notas de Empenho e seus respectivos valores. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100 – Manutenção de Áreas Verdes, prevista na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria de Urbanização de 16/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 23/12/2009, no valor de R\$ 7.828.387,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/12/2009. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Conovas Segura. Pela Contratada: Bruno do Valle Araújo. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Brieda Moreira Rodrigues.

Processo: 110.000.259/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “C” 501/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 501/2009, contados a partir de 12/01/2010, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica e meios fios na Av. Flamboyant (trecho entre a Rua 37 Norte e Avenida Parque Águas Claras) e na Rua 37 Norte (trecho entre a Av. Boulevard Norte e Alameda das Aroeiras) e drenagem pluvial na Av. Flamboyant (trecho entre a Rua 37 Norte e Avenida Parque Águas Claras), em Águas Claras – DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 501/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/03/2010, e a vigência até 12/06/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Conovas Segura. Pela Contratada: Vinicius Vidal Matos. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.122/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “B”-505/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 505/2009, contados a partir de 15/01/2010, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica nos seguintes locais: Rua Buriti, Rua 31 norte, Av. Parque Águas Claras, Alameda dos Eucaliptos (lote AI-1 até a praça), Av. Boulevard Sul (entre a Rua Tamboril e o lote 02), Rua 30 Sul, Rua 31 Sul, Rua 33 Sul, Rua 35 Sul, Rua 34 Sul, Av. Castanheira (lote 1.470.1.250 e 1.190), Rua 25 Norte, Rua 28 Norte, Rua Manacá, Rua 22 Sul, Rua 09 Sul, Rua 24 Sul, Rua Açaí, Rua Babaçu; e execução de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua Babaçu, Rua 31 Sul e Rua 30 Sul, em Águas Claras – DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 505/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 15/03/2010 e a vigência até 15/06/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Conovas Segura. Pela Contratada: Jonas Félix dos Santos. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 110.000.172/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº “B” - 517/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2009, contados a partir de 29/12/2009, e que tem por objeto a execução de calçadas nas Avenidas Areal e Águas Claras, em Águas Claras – RA XX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 517/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 26/02/2010, e vigência até 26/05/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2009. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JOSÉ DOS SANTOS.

Processo: 112.000.121/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 030/2009-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 522/2009. CONTRATANTES: Companhia Urbanizadora da Nova CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN – ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, meios fios e passeios na Rua 36 Norte com a Av. Castanheira, Rua 13 Sul com a Av. Araucária, Rua 25 Sul com a Av. Araucária, Rua 30 Sul com a Av. Araucária, Rua 34 Sul com a Av. Araucária, Rua 36 Sul com a Av. Araucária, Rua Ipê Amarelo com a Av. Araucária e Rua 19 Norte com a Av. Castanheira, Rua 04 Norte com a Av. Castanheira, Rua Manacá com a Av. Castanheira, Rua Jacarandá com a Av. Araucária, Rua 31 Sul com a Av. Araucária, Rua 33 Sul com a Av. Araucária, Rua 35 Sul com a Av. Araucária e Rua 24 Norte com a Av. Castanheira, Rua Alecrim com a Av. Castanheira, Av. Boulevard Norte com a Av. Pau-Brasil, Av. Boulevard Sul com a Av. Pau-Brasil, Av. Boulevard Norte com a Av. Parque de Águas Claras, Av. Boulevard Norte com a Rua Buriti, Av. Boulevard Sul com a Rua Buriti, Av. Boulevard Sul com Av. Parque de Águas Claras, Av. Boulevard Norte com Av. das Paineiras e Av. Boulevard Sul com Av. das Paineiras, Av. Boulevard Sul com Rua das Pitangueiras, Av. Araucária com Av. Sibipiruna e Av. Pau-Brasil com a Av. Araucária, Av. Pau-Brasil com Av. Castanheira, Av. das Paineiras com Av. Araucária, Av. das Paineiras com Av. Castanheira, Av. das Paineiras com Av. Castanheira, Av. Parque de Águas Claras e Av. Parque de Águas Claras com Av. Araucária; execução de meios-fios e passeios na Rua das Pitangueiras com Av. Castanheira, Av. Boulevard Norte com Rua Alecrim, Rua 19 Sul com Av. Araucária, Av. Araucária com Av. das Pitangueiras e Rua Tamboril (em frente à Administração de Águas Claras) e execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Rua Butiti com Av. Araucária e Rua Buriti com a Av. Castanheira, em Águas Claras – RA XX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 650.110,84 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 071/2009 - DITEC/TERRA-

CAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 30/2009, emitida pela NOVACAP em 20/08/2009, no valor de R\$ 650.110,84 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/08/2009. PELA NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS VIDAL MATOS. TESTEMUNHAS: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 110.000.440/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº “A” 535/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 535/2009, contados a partir de 25/01/2010, e que tem por objeto a execução de construção de estacionamento público, na EQNP 05/09, em frente aos Blocos E, F e H, em Ceilândia - RA IX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 535/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 23/02/2010, e a vigência até 23/05/2010. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/01/2010. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: MÁRIO AMORIM GALVÃO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: 030.003.034/2004. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº “A” 536/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 536/2009, contados a partir de 29/12/2009, e que tem por objeto a execução de calçada na extensão da Avenida Alagados, em Santa Maria – RA XIII-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 536/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/03/2010, e a vigência até 30/06/2010. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/12/2009. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: ROBERTO COU TO BARROS. TESTEMUNHAS: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo: 112.000.300/2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.A. - ASJUR/PRES “A” - 701/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2010 do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 701/2009, bem como disponibilizar recursos para o prazo prorrogado, e que tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios originais para motoniveladoras e tratores de esteira da marca CATERPILLAR. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 701/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 05/02/2011. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100, previstos na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria Administrativa de 15/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 16/12/2009, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Nilson Martorelli. Pela Contratada: Clayton Gonçalves Sperandio. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL DE LOCAIS DE PROVAS

EDITAL Nº 09 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os locais de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o plano de cargos e salários – PCS e o regimento interno da CEB Distribuição, a Resolução nº 232, de 30 de setembro de 2009, da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição, conforme segue.

1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos itens 3 a 4, a seguir.
2. Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível superior, Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Mecânica), Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.
3. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO INDUSTRIAL (ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES E TÉCNICO EM MECÂNICA), TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
 - 3.1. Data da Prova: 21 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 7 (sete) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 8 (oito) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.
 - 3.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.
 4. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
 - 4.1. Data da Prova: 21 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: Taguatinga: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras; FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológica, CSG 09 Lotes 1/16 Pistão Sul Frente à Católica, bairro Taguatinga.

5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

12. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

BENEDITO CARRARO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e RV SOLUTIONS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Processo 310003558/2009. TPM 0005/2009. Data de assinatura do contrato: 09/02/2010. Objeto: Aquisição de cartucho e tonner para impressão. Valor: R\$ 12.306,24 (doze mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela RV: Antenor Alves O. Filho.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE. Processo 310004051/2007. Despacho 10/12/2007. Data de assinatura do aditivo: 30/12/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12(doze) meses e suplementação de recursos. Valor: R\$ 1.084.244,76 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela CETEFE: Ulisses de Araújo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 08/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no S I A, Trecho 01, Lote 03, Área Especial da CEB - Bloco B, Sala 7, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, torna público que no Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08/02/2010, nº 27, página nº 37, ONDE SE LÊ: "... Tomada de Preços de Serviços...", LEIA-SE: "... Tomada de Preços de Materiais...". Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones: 3465-9021/9014 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010

IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 01/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 15/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 001/2010, AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE FORÇA TRIFÁSICO SECO 15 KV 1.000 KVA CONFORME NTD 3.45. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 15:00 horas do dia 15/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 002/2010, para AQUISIÇÃO DE CARREGADOR RETIFICADOR E BANCO DE BATERIAS REGULADAS POR VÁLVULA, TECNOLOGIA SELADA. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONVITE DE MATERIAL Nº 01/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 24/02/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Convite de Material Nº 0001/2010, para AQUISIÇÃO DE BOTINAS. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONVITE DE MATERIAL Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 25/02/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Convite de Material Nº 0002/2010, para AQUISIÇÃO DE COBERTURA PROTETORA PARA RDA 0.6 A 1 KV - 1/0 AWG. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7950. ASS: 09/02/2010. Processo: 092.008292/2009. Partes: CAESB x DILETTO ALIMENTOS LTDA-EPP. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 063/2009-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, com insumos, para fornecimento de café e chá, com e sem açúcar para o Centro de Gestão de Águas Emendadas. Fontes de Recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.907.300-6. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A CAESB pagará, mensalmente, pela franquia de 30.000 doses de café ou chá o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: O prazo de locação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Diletto Alimentos Ltda-EPP: Eduardo Torminn de Rezende Borges.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006.

Processo 030.001.426/2005. Partes: SEPLAG x ELEBRASIL ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: O contrato em referência fica prorrogado por até 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 06/02/2010, sendo o presente termo contratual rescindido tão logo concluído novo procedimento licitatório. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 05/02/2010. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Epitácio Silva de Carvalho, na qualidade de Gerente Comercial e Administrativo da empresa.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Suco, cereal, farinha, óleo de soja, carne bovina, arroz polido, aveia, feijão, milho canjica, sal, extrato, milho, polpa, seleta, bebida láctea, leite em pó e biscoito) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 03 de março de 2010.